



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.108 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1352	Const. Aumento de Capital - Águas Minerais	15.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.3.90.39.00	1397	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 277, de 27/09/2019.